

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Filosofia, Grau Bacharelado, na modalidade Presencial, com a oferta de 40 (quarenta) vagas por ano, vinculado ao Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE), da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Campus Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.		
RELATOR: Custódio Luís Silva de Almeida		
PROCESSO Nº 10013776/2022	PARECER Nº 531/2022	APROVADO EM: 16/11/2022

I – RELATÓRIO

1. Do Pedido

A Pró-Reitora de Graduação, Profª Jônia Tércia Parente Jardim Albuquerque, por meio do Ofício nº 171, de 13 de outubro de 2022, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o processo nº 10013776/2022, por meio do qual solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Filosofia, grau Bacharelado, ofertado na modalidade Presencial e vinculado ao Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE).

2. Algumas considerações sobre a Universidade e o Curso

A Lei nº 10.933, de 10 de outubro de 1984, criou a Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, com sede no município de Sobral e jurisdição em todo o Estado do Ceará. Com a criação da autarquia, foram encampadas as Faculdades de Ciências Contábeis, Enfermagem e Obstetrícia, Educação e de Tecnologia, que compunham a antiga Fundação Universidade Vale do Acaraú e a Faculdade de Filosofia Dom José, pertencente à Diocese de Sobral.

A Uva está regularmente credenciada pelo Parecer CEE nº 479/2018, com validade até 31 de dezembro de 2022, e o Curso de Graduação em Filosofia, grau Bacharelado, teve seu último ato regulatório de renovação do reconhecimento aprovado no dia 29 de março de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2020. Registre-se, ainda, que esse último ato regulatório de 2017 já foi concedido “sem interrupção”, pois já havia sido feito intempestivamente.

A última avaliação do Curso de Filosofia, publicada em 2017, foi realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES/INEP), tendo-lhe sido atribuída a Nota 3, no Conceito Preliminar de Curso (CPC). O CPC é



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

a nota referente ao desempenho dos estudantes no ENADE, do corpo docente, à análise da infraestrutura e dos recursos didático-pedagógicos, dentre outros itens.

O processo de renovação do Curso de Filosofia, grau Bacharelado, modalidade Presencial, da Uva referencia-se na legislação vigente para os cursos de bacharelado, especialmente o Parecer CNE/CES nº 583/2001, que dispôs sobre a “orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação” e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs dos cursos de Filosofia (Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002).

3. Do Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia atende ao Parecer CNE/CES nº 008/2007 e à Resolução CNE/CES nº 002/2007, que tratam da carga horária mínima para os bacharelados e do limite da carga horária para as Atividades Complementares; atende, também, à Resolução CNE/CES nº 007/2018, referente às Diretrizes para a Extensão e à Resolução CEE nº 495/2021, que trata do Reconhecimento de Cursos e do formato dos respectivos Projetos Pedagógicos. No âmbito institucional, o PPC se referencia nas seguintes resoluções: Resolução Uva/CEPE nº 027/2018, que trata da Curricularização da Extensão, e da Resolução Uva/CEPE nº 14/2022, que trata da institucionalização das Atividades Complementares.

Destaque-se que, de acordo com o Art. 2º das DCNs do Curso de Filosofia, o Projeto Pedagógico de formação acadêmica e profissional a ser oferecido pelo curso deverá explicitar:

1. O perfil dos formandos;
2. as competências e habilidades a serem desenvolvidas;
3. os conteúdos curriculares das disciplinas básicas e das áreas escolhidas;
4. a estrutura do curso;
5. o formato dos estágios;
6. as características das atividades complementares;
7. as formas de avaliação.

Ressalte-se que o PPC em pauta atende às exigências das DCNs acima elencadas e vai muito mais além, apresentando outros itens importantes para a análise e avaliação do curso, tais como: corpo docente: qualificação, titulação, vinculação institucional e regime de trabalho; número de vagas e formas de acesso ao curso; estratégias de melhoria da qualidade do curso e sistema de avaliação: do processo ensino-aprendizagem, da aprendizagem dos estudantes e do projeto pedagógico do curso.

a) Breve histórico do Curso

O Curso de Filosofia da Uva era originalmente vinculado à Faculdade de Filosofia Dom José, autorizada pelo Decreto nº 49.978, de 11 de janeiro de 1961, e era agregada à Universidade Federal do Ceará (UFC). Em 21 de dezembro de 1998, na gestão do reitor José Teodoro Soares e por meio da Resolução nº 46, do



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, foram criados os Cursos de Graduação em Filosofia da Uva, graus Bacharelado e Licenciatura, vinculado, à época, ao Centro de Filosofia e Ciências da Religião.

Ressalte-se que a criação do curso resultou da discussão conjunta e da parceria institucional acordada com as Dioceses de Sobral e de Tianguá, as prefeituras municipais da Zona Norte do Estado e entidades profissionais e culturais da região, que indicaram sua necessidade. Desde então, o Curso de Filosofia da UVA assumiu a missão de possibilitar a seus discentes o instrumental filosófico-pedagógico indispensável à prática educativa no que diz respeito à construção de uma concepção de homem e de mundo, o que desemboca numa compreensão do verdadeiro papel da educação e do ensino de filosofia em nosso tempo.

O Curso de Filosofia da Uva é atualmente vinculado ao Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE), a partir da Resolução nº 03/2011, do Conselho Diretor (CONDIR) da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva).

b) Princípios norteadores da proposta de formação profissional

1. Flexibilidade
2. Autonomia de Estudo dos Estudantes de Graduação
3. Atividades Prático-didáticas
4. Incentivo à pesquisa
5. Curricularização da extensão universitária

c) O perfil dos formandos

O perfil dos formandos está definido de acordo com o Parecer CNE nº 0492/2001. Espera-se que o egresso do Curso de Filosofia da Uva possua sólida formação em História da Filosofia, que o capacite para a compreensão e a transmissão dos principais temas, problemas, sistemas filosóficos e análise e reflexão crítica da realidade social em que se insere; o bacharel deverá estar credenciado para a pesquisa acadêmica e, eventualmente, para a reflexão transdisciplinar. Os egressos podem contribuir profissionalmente também em outras áreas, no debate interdisciplinar, nas assessorias culturais, dentre outras atividades.

d) Estrutura do curso

O PPC atende à exigência de integralização da carga horária mínima de 2.400 horas, perfazendo, na atual proposta, uma carga horária total de 3.100 horas, distribuídas em componentes curriculares de três Grupos:

GRUPO I

Conteúdos propedêuticos, científicos e específicos da área de filosofia (2680 horas).



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

GRUPO II

Conteúdos de prática filosófica nos Componentes Curriculares de Extensão (320 horas = 10,3% da carga horária total do Curso).

GRUPO III

Atividades Complementares (100 horas). Tempo mínimo e padrão de integralização do curso: 4 anos.

O novo PPC apresenta algumas inovações com relação ao PPC que está em execução, inovações essas advindas de um diagnóstico das carências existentes no currículo em exercício. Tendo em vista o aperfeiçoamento, flexibilização e as possíveis articulações entre os componentes curriculares, estão sendo propostos:

1) Aumento de 2 (dois) semestres no tempo de conclusão da integralidade da carga horária (3.100 horas), passando de 6 (seis) para 8 (oito) semestres letivos, correspondente a quatro anos, observando as exigências legais;

2) Aperfeiçoamento da distinção didático-pedagógica do grau Bacharelado em relação ao grau Licenciatura, com vistas à formação específica de cada grau, descritas no perfil do egresso;

3) Redistribuição da carga horária das disciplinas segundo o tipo (obrigatórias e optativas), visando flexibilizar a organização dos novos e antigos componentes curriculares (propedêuticas, técnicas e métodos de pesquisa, extensão universitária, conteúdos de natureza científico-cultural e atividades complementares);

4) Criação de disciplinas voltadas para a pesquisa, estimulando a formação de grupos de estudo, pesquisa e extensão, seminários e debates que estabeleçam vínculos profícuos entre a graduação e a pós-graduação;

5) Reelaboração dos eixos que compõem a matriz curricular, agora configurada em 2 (dois) eixos: I) Eixo Histórico-filosófico e II) Eixo Temático reflexivo;

6) Estágio.

O Bacharelado em Filosofia da Uva continua a não oferecer na grade curricular o Estágio Supervisionado Obrigatório, primeiramente por considerar que é facultado ao Colegiado do Curso autorizá-lo ou não, em conformidade com a seção 6 das Diretrizes Nacionais para o Bacharelado em Filosofia (CNE/CES 492/2001). Em segundo lugar, a obrigatoriedade do estágio em Filosofia no Bacharelado (cujo foco seria a pesquisa), seria de difícil operacionalização da Uva devido à escassez de entidades concedentes de estágio nessa área de saber em Sobral e região. Esse parece ser um dos motivos, aliás, para a ausência de Estágio Supervisionado Obrigatório em muitas instituições do país (no Ceará, por exemplo, nem a Universidade Federal do Ceará (UFC) e nem a Universidade Estadual do Ceará (Uece) oferecem



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governador do Estado do Ceará

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

Estágio Supervisionado Obrigatório em Filosofia no Bacharelado). Mesmo em outras áreas é comum a não obrigatoriedade do Estágio Supervisionado (conferir, por exemplo, o Parecer CNE/CES nº 224/2004 sobre a não obrigatoriedade de Estágio no Bacharelado de Ciências Sociais).

O curso permite e estimula, porém, que os bacharelados realizem Estágio Supervisionado Não Obrigatório, que pode ser realizado por meio de agências concedentes de estágio conveniadas com a Uva, conforme o Edital nº 01/2019, da PROGRAD/Uva (cujos termos podem ser vistos no Apêndice C), e peçam aproveitamento da carga horária de estágio de modo a ser registrada em seus históricos acadêmicos como parte de suas Atividades Complementares, conforme a Resolução Uva/CEPE nº 14/2022. Essa possibilidade é importante porque, a nosso ver, o Estágio corresponde a um momento de formação especial, seja pelo exercício *in loco*, seja pela presença participativa do estudante de graduação em ambientes próprios da atividade profissional para a qual ele se prepara, desenvolvendo-se sob a responsabilidade e supervisão de profissionais habilitados. É um modo especial de atividade de capacitação em serviço e pode ocorrer em diferentes espaços, considerando-se as peculiaridades da Filosofia e as necessidades próprias dos ambientes institucional e profissional.

O Curso de Filosofia considera a regulação dos estágios, na modalidade bacharelado, conforme a Resolução nº 08/2016/CEPE/Uva que aprovou as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Estágios Supervisionados Obrigatórios e não Obrigatórios dos Cursos de Graduação de nossa instituição. O termo de convênio (minuta do acordo de cooperação) de estágio encontram-se nos Anexos I, II, III, IV, V e VI do Edital nº 001/2019 (PROGRAD/Uva), que regulam o credenciamento de entidades concedentes de estágio junto à Uva. Esses Anexos encontram-se no Projeto pedagógico.

7) Outras considerações importantes sobre a organização do curso

O Bacharelado em Filosofia da Uva continua a ser ofertado de modo totalmente presencial. Optou-se por não oferecer carga horária ou créditos de Educação a Distância (EaD).

O tempo mínimo e padrão de integralização do curso são 4 anos. Não há previsão de tempo máximo de integralização do curso, pois está regulamentado o processo de jubileamento na universidade.

O turno do curso é diurno e funciona no período da manhã, com oferta anual de 40 vagas, com entrada no segundo semestre letivo do ano civil.

8) Matriz curricular, Carga Horária e Pré-requisitos

A matriz curricular abaixo aponta para um possível trajeto de formação do estudante de graduação, já que, exceto no primeiro semestre, o estudante pode escolher quando cursar as componentes curriculares e construir com autonomia o seu próprio itinerário formativo, considerando apenas seus pré-requisitos.

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

5/15



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

1º SEMESTRE = 320h			
DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Introdução à História da Filosofia	80		Introdução à Filosofia [1991., 2003.1, 2007.1]
Métodos de Pesquisa em Filosofia	60		-
Introdução às Ciências Sociais	60		Ciência Humana I [Introdução à Sociologia - 1999.1]; Introdução à Sociologia [2003.1, 2007.1]; Introdução às Ciências Sociais [2012.1]
Língua Portuguesa e Escrita Acadêmica	60		Língua Portuguesa e Escrita Acadêmica [Licenciatura]
Introdução à Universidade e ao Curso	60		-
2º SEMESTRE = 380h			
DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Lógica	80	Língua Portuguesa e Escrita Acadêmica	Lógica I [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
História da Filosofia Antiga	80	Introdução à História da Filosofia	História da Filosofia Grega I [1999.1, 2003.1]; Hist. da Filosofia Antiga I [2007.1, 2012.1]
Antropologia Filosófica	60	-	Antropologia Filosófica I [1999.1, 2003.1, 2012.1]; Antropologia Filosófica [2007.1]
Filosofia Geral: problemas metafísicos I	80	-	Metafísica I [1999.1, 2003.1, 2007.1]; Filosofia Geral: Problemas Metafísicos [2012.1]
Teoria do Conhecimento I	80	-	Teoria do conhecimento I [1999.1, 2003.1, 2007.1]; Teoria do Conhecimento I [2012.1]
3º SEMESTRE = 360h			
DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Ética I	80	-	Ética I [1999.1, 2003.1, 2007.1]; Ética [2012.1]
História da Filosofia Medieval	80	História da Filosofia Antiga	História da Filosofia Medieval I [1999.1, 2003.1, 2007.1]; História da Filosofia Medieval [2012.1]
Sociologia Contemporânea	60	Introdução às Ciências Sociais	Sociologia Contemporânea [2007.1, 2012.1]
Filosofia Geral: problemas metafísicos II	80	Filosofia Geral: problemas metafísicos I	Metafísica II [1999.1/2003.1/2007.1]; Metafísica II [2012.1]
Optativa	60	-	-

4º SEMESTRE = 400h			
DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Estética	60	-	Estética I [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
História da Filosofia Moderna	80	História da Filosofia Medieval	História da Filosofia Moderna I [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Filosofia Social e Política	80	Ética I	Filosofia Social e Política [2012.1]
Teoria do Conhecimento II	80	Teoria do Conhecimento I	Teoria do conhecimento II [1999.1/2003.1/2007.1]; Teoria do Co-

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

6/15



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governos do Estado do Ceará

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

			nhcimento II [2012.1]
Componente Curricular de Extensão I	100	-	Componente Curricular de Extensão I [Licenciatura]
5º SEMESTRE = 380h			
DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
História da Filosofia Contemporânea	80	História da Filosofia Moderna	História da Filosofia Contemporânea [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Filosofia da Linguagem	80	Lógica	Filosofia da Linguagem I [1999.1, 2003.1]; Filosofia da Linguagem [2007.1, 2012.1]
Idealismo Alemão	60	História da Filosofia Moderna	Idealismo Alemão [2012.1]
Componente Curricular de Extensão II	100	Componente Curricular de Extensão I	Componente Curricular de Extensão II (Licenciatura)
Optativa	60	-	-
6º SEMESTRE = 340h			
DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Filosofia da Ciência	60	-	Filosofia da Ciência [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Hermenêutica	60	-	Hermenêutica Filosófica [2012.1]
Filosofia Política	80	Ética I	Filosofia Política [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Projeto de Pesquisa	80	-	Projeto de Pesquisa [2012.1]
Optativa	60	-	-
7º SEMESTRE = 400h			
DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Filosofia Latino-americana	60	-	-
Teorias da Justiça	80	-	Teorias da Justiça [2012.1]
Ética II	80	Ética I	Ética II [1999.1/2003.1/2007.1]; Ética II [2012.1]
Componente Curricular de Extensão III	120	Componente Curricular de Extensão II	Componente Curricular de Extensão III [Licenciatura]
Optativa	60	-	-
8º SEMESTRE = 420h			
DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Filosofia da Religião	80	-	Filosofia da Religião [1999.1/2003.1/2007.1]; Filosofia da Religião [2012.1]
Filosofia do Direito	60	-	Filosofia do Direito [2012.1]
Filosofia da História	60	-	Filosofia da História [2003.1, 2007.1, 2012.1]
TCC	160	-	TCC [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Optativa	60	-	-

CARGA HORÁRIA DO GRUPO I: Conteúdos propedêuticos, científicos e específicos da área de filosofia (2680 horas).

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

7/15



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

CARGA HORÁRIA DO GRUPO II: Conteúdos de prática filosófica nos Componentes Curriculares de Extensão (320 horas = 10,3% da carga horária total).

CARGA HORÁRIA DO GRUPO III: Atividades Complementares (100 horas).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.100 horas

Observação: para fins de matrícula semestral a carga horária máxima em que o aluno do Curso pode se matricular por semestre deve ser de 420 horas.

QUADRO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

OPTATIVAS			
Disciplina	CH	Pré-Requisito	Equivalência
Antropologia Cultural	60	-	Antropologia Cultural [2007.1/2012.1]
Antropologia Filosófica II	60	-	Antropologia Filosófica II [1999.1/2003.1]
Ciência Humana I (Introdução à Sociologia)	60	-	-
Ciência Humana II (Sociologia da Religião)	60	-	-
Dialética	60	-	Dialética [2012.1]
Epistemologia das Ciências Humanas	80	-	Epistemologia das Ciências Humanas [2012.1]
Estética II	60	-	Estética II [1999.1/2003.1/2007.1]; Estética II [2012.1]
Éticas Clássicas	60	-	-
Fenomenologia	60	-	Fenomenologia [2012.1]
Filosofia Africana	60	-	-
Filosofia Analítica	60	-	Filosofia Analítica [2007.1, 2012.1]
Filosofia da Cultura	60	-	Filosofia da Cultura [1999.1/2003.1/2007.1]; Filosofia da Cultura [2012.1]
Filosofia da Mente	60	-	Filosofia da Mente [2007.1/2012.1]
Filosofia da Natureza	60	-	Filosofia da Natureza [1999.1/2003.1/2007.1]; Filosofia da Natureza [2012.1]
Filosofia do Renascimento	60	-	-
Filosofia e Psicanálise	60	-	-
Filosofia Oriental	60	-	-
Grego I	60	-	Grego I [1999.1/2003.1/2007.1]; Grego I [2012.1]
Grego II	60	-	Grego II [1999.1/2003.1/2007.1]; Grego II [2012.1]
História da Filosofia Antiga II	80	-	História da Filosofia Grega II [1999.1/2003.1], Hist. da Filosofia Antiga II [2007.1/2012.1]



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governador do Estado do Ceará

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

História da Filosofia Contemporânea II	80	-	História da Filosofia Contemporânea II [1999.1/2003.1/2007.1]; História da Filosofia Contemporânea II [2012.1]
Historia da Filosofia Grega I	60	-	-
Historia da Filosofia Grega II	60	-	-
História da Filosofia Medieval II	80	-	História da Filosofia Medieval II [1999.1/2003.1/2007.1]; História - da Filosofia Medieval II [2012.1]
História da Filosofia Moderna II	80	-	História da Filosofia Moderna II [1999.1/2003.1/2007.1]; História da Filosofia Moderna II [2012.1]
História da Filosofia no Brasil	60	-	História da Filosofia no Brasil [1999.1/2003.1/2007.1/2012.1]
Inglês Instrumental	60	-	Inglês [2003.1/2007.1/2012.1]
Introdução à Filosofia	80	-	Introdução à Filosofia [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Introdução à Psicologia	60	-	Introdução à Psicologia [1999.1/2003.1/2007.1]; Introdução à Psicologia [2012.1]
Latim I	60	-	Latim I [1999.1/2003.1/2007.1]; Latim I [2012.1]
Latim II	60	-	Latim II [1999.1/2003.1/2007.1]; Latim II [2012.1]
Língua Moderna	60	-	Língua Moderna I [1999.1], Inglês [2003.1, 2007.1]; Língua Moderna [2012.1]
Lógica II	80	-	Lógica II [1999.1/2003.1/2007.1]; Lógica II [2012.1]

Tópicos Especiais de Filosofia da Linguagem	80	-	Filosofia da Linguagem II [1999.1/2003.1]; Tópicos Especiais de Filosofia da
Marxismo	60	-	-
Pesquisa e Docência em Filosofia da Religião		-	-
Pesquisa Filosófica I	60	-	Pesquisa Filosófica I [2012.1]
Pesquisa Filosófica II	60	-	Pesquisa Filosófica II [2012.1]
Sociologia da Religião	60	-	Ciência Humana II [Sociologia da Religião, 1999.1/2003.1]; Sociologia da Religião [2007.1/2012.1]
Teologia Filosófica (Teodiceia)	60	-	Teologia Filosófica (Teodiceia) [1999.1/2003.1/2007.1/2012.1]
Teorias do Poder	60	-	-
			Linguagem [2007.1/2012.1]

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

9/15



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

Tópicos Especiais de Filosofia Latino-Americana	60	-	Tópicos Especiais de Filosofia Latino-Americana [2007.1, 2012.1]
Tópicos Especiais de Filosofia Pós-moderna	80	-	Tópicos Especiais de Filosofia Pós-moderna [2012.1]
Tópicos Especiais de História da Filosofia Antiga	80	-	Tópicos Especiais de História da Filosofia Grega [1999.1/2003.1]; Tópicos Especiais História da Filosofia Antiga [2007.1/2012.1]
Tópicos Especiais de História da Filosofia Contemporânea	80	-	Tópicos Especiais de Filosofia Contemporânea [1999.1/2003.1/2007.1]; Tópicos Especiais em História da Filosofia Contemporânea [2012.1]
Tópicos Especiais de História da Filosofia Medieval	80	-	Tópicos especiais de História da Filosofia Medieval [1999.1/2003.1/2007.1]; Tópicos Especiais em História da Filosofia Medieval [2012.1]
Tópicos Especiais de História da Filosofia Moderna	80	-	Tópicos especiais de História da Filosofia Moderna [1999.1/2003.1/2007.1]; Tópicos Especiais em História da Filosofia Moderna [2012.1]
Tópicos Especiais de Lógica	80	-	Tópicos Especiais em Lógica [1999.1/2003.1/2007.1]; Tópicos Especiais em Lógica [2012.1]
Tópicos Especiais de Metafísica	80	-	Tópicos Especiais em Metafísica [1999.1/2003.1/2007.1]; Tópicos Especiais em Metafísica [2012.1]
Tópicos Especiais de Filosofia da Linguagem	80	-	Filosofia da Linguagem II [1999.1/2003.1]; Tópicos Especiais de Filosofia da
Tópicos Especiais de Teologia Filosófica	80	-	Tópicos Especiais em Teologia Filosófica [1999.1/2003.1/2007.1] Tópicos Especiais em Teologia Filosófica [2012.1]
Tópicos Especiais de Teoria do Conhecimento	80	-	Tópicos Especiais em Teoria do Conhecimento [1999.1/2003.1/2007.1]; Tópicos Especiais em Teoria do Conhecimento [2012.1]
Tópicos Especiais em Antropologia Filosófica	80	-	Tópicos Especiais em Antropologia Filosófica [1999.1/2003.1/2007.1]; Tópicos Especiais em Antropologia Filosófica [2012.1]
Tópicos Especiais em Ética	80	-	Tópicos Especiais de Ética 1 [1999.1/2003.1]; Tópicos Especiais de Ética [2007.1/2012.1]

a) **Sobre o corpo docente**

O Curso de Filosofia da Uva conta com vinte e dois (22) professores, sendo dezessete (17) efetivos e cinco (05) na categoria de temporário/substituto. Destes, dezesseis (16) estão em regime de trabalho de quarenta horas semanais com Dedicção Exclusiva (40h/DE), e um dos efetivos, mais os substitutos, em regime de quarenta horas semanais de trabalho sem de (40h). Um dos professores tem formação na área de Ciências Sociais na graduação e no mestrado, os demais docentes têm formação acadêmica específica em Filosofia na Graduação e no



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

mestrado. Destes, doze já possuem o título de doutor em Filosofia e dois são doutores em Educação. Acrescente-se que sete docentes já realizaram e concluíram Estágios Pós-Doutorais em respeitadas centros de pesquisa no país. Além disso, cinco professores estão fazendo doutorado em Filosofia, com previsão de conclusão até 2024.

b) Sobre o pessoal técnico administrativo

O curso conta com duas servidoras técnico-administrativas, sendo uma com dedicação de 40 horas semanais e a outra com dedicação de 20 horas semanais. E conta também com três estagiários.

c) Sobre vagas e formas de ingresso

O curso de Filosofia da Uva, na modalidade Bacharelado, oferece anualmente quarenta (40) vagas, em processo seletivo vestibular, no segundo semestre letivo de acordo com o calendário acadêmico. Considerando-se a matrícula do semestre 2022.1, o Curso contou com 96 (noventa e seis) estudantes matriculados. No fim do último ciclo avaliativo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que ocorreu em 2021, o Bacharelado em Filosofia contava com 17 (dezesete) ingressantes e 42 (quarenta e dois) concluintes inscritos no ENADE. O número de concluintes está muito próximo do ideal. Contudo, tendo em vista que o vestibular oferece 40 vagas, consideramos esse número de ingressantes abaixo do desejado. Porém, deve-se mencionar o contexto pandêmico como um dos possíveis fatores para o reduzido número de alunos, sem desconsiderar eventuais fatores regionais, sociais e individuais sobre os quais não possuímos dados objetivos. Ressalta-se, ainda, que o INEP não divulgou, até o momento, os resultados do ENADE 2021.

O acesso ao Curso de Filosofia, na modalidade Bacharelado, ocorrem por meio de:

- 1) Processo Seletivo Vestibular anual, em letivo do calendário acadêmico;
- 2) Processo Seletivo Especial permite o acesso ao Curso sob três (03) situações, a saber: a) mudança interna de curso; b) transferência de instituição de ensino superior e c) admissão de graduados;
- 3) Processo Seletivo Especial voltado para validação de estudos, observadas as condições da legislação vigente.

d) Sobre estratégias de melhoria da qualidade do curso

O Curso de Filosofia da Uva promove no início de cada ano letivo um encontro pedagógico em que o colegiado realiza uma autoavaliação e elabora metas e estratégias para a sua melhoria, visando a suprir as carências identificadas. Esta autoavaliação leva em conta o instrumento de avaliação de cursos de graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), publicado pelo INEP.



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

Tem-se procurado estabelecer parcerias com outras instituições, voltadas para a formação de seu quadro docente, nos níveis de qualificação acadêmica da pós-graduação, em especial, doutorados e estágios pós-doutorais. Cabe ressaltar a implementação do Mestrado Acadêmico em Filosofia (MAF/Uva) e que cinco (05) membros do colegiado do curso compõem o corpo docente permanente do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILOSOFIA) em parceria com a UFC, oportunizado em rede para professores da educação básica, a partir de convênio já está consolidado para credenciamento dos mesmos. Está sendo prospectado a abertura do Doutorado Acadêmico em Filosofia para fechar um ciclo completo de formação na área e consolidar o Curso de Filosofia como Centro de Pesquisa de referência nacional e internacional. Nesse sentido, o corpo docente já conta com a exitosa experiência de 05 projetos de pesquisa financiados e beneficiados com Bolsa de Produtividade em Pesquisa (BPI/FUNCAP).

O Curso de Bacharelado em Filosofia fomenta a formação científica dos estudantes por meio de editais de iniciação científica, extensão e estágio administrativo de âmbito Institucional (Programa de Bolsas Permanência na Universidade – PBPU/UVA), de iniciação científica Estadual (Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica – BICT/FUNCAP), e iniciação científica Federal (Programa de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq). Além de promover eventos científicos no âmbito da Uva, assim como o estímulo e apoio à participação em eventos regionais, nacionais e internacionais na área de Filosofia e em áreas afins, tanto como ouvinte, quanto na condição de apresentadores de suas pesquisas e atividades de monitoria e extensão, destaca-se, nesse contexto, a Semana de Filosofia do Curso de Filosofia da Uva e o Outubro Uva, no qual a comunidade discente universitária pode apresentar suas atividades em eventos de pesquisa, ensino (monitoria e docência) e extensão. Além disso, a produção da escrita filosófica é estimulada com a Revista Eros (ISSN 2357-8246), periódico exclusivamente voltado para a produção discente. Para mais informações, acessar: (<https://helius.uvanet.br/index.php/eros/index>).

e) **Sobre avaliação/Processo Ensino-Aprendizagem**

Uma série de atividades e ações deverá ser desencadeada pela Coordenação e Colegiado de Curso, objetivando acompanhar/corrigir rumos no processo de ensino–aprendizagem.

Um conjunto de atividades fornecerá subsídios para desenvolver ações didáticas e adotar medidas administrativas com vistas à implementação do presente PPC:

- a) realizar levantamentos periódicos do perfil socioeconômico e do desempenho no vestibular dos matriculados no Curso;
- b) realizar reuniões pedagógicas com professores, objetivando a apresentação de planos de ensino-aprendizagem, discussão de conteúdos, formas de

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

12/15



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

- avaliação, concernente às disciplinas que serão ofertadas; podem ser também convidados professores de outros departamentos;
- c) realizar uma reunião pedagógica no início de cada período letivo, visando a uma avaliação do semestre precedente, levantando deficiências didático-pedagógicas, debatendo-as com professores e estudantes de graduação representados nos Colegiado de Curso e propondo estratégias de melhorias;
 - d) realizar reunião com professores que ministram disciplinas do mesmo nível/semestre de modo a fortalecer elos entre as mesmas e, assim, estimular a compreensão integrada da Filosofia com outras áreas do conhecimento;
 - e) manter e aperfeiçoar a avaliação dos professores pelo estudante de graduação, analisando os resultados junto aos professores. Do mesmo modo e com objetivos similares, analisar o desempenho dos estudantes de graduação a partir da avaliação dos mesmos pelos professores.

Avaliação da aprendizagem dos estudantes de graduação

A avaliação dos estudantes de graduação deverá ser feita por meio de provas dissertativas, trabalhos monográficos e seminários de apresentação oral e pôsteres. Caberá ao professor decidir se a avaliação será realizada individualmente ou em grupo e que tarefas caberá a cada estudante de graduação executar. Na avaliação, o professor poderá levar em conta, também, a frequência e a participação nas aulas. A avaliação do aproveitamento envolve a capacidade de operar conteúdos e práticas, aferida mediante processos de verificação escrita ou oral, realizada individual ou coletivamente, observando sempre os objetivos de cada disciplina.

As notas serão atribuídas na escala de zero a dez, admitindo até uma casa decimal. Será considerado aprovado por média o estudante de graduação que cumprir frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%), das atividades e obtiver média aritmética [NAP] igual ou superior a sete (7,0). Será submetido à avaliação final [NAF] o estudante de graduação que obtiver média aritmética das notas resultantes das avaliações progressivas igual ou superior a quatro (4,0) e inferior a sete (7,0), ressaltando-se que será considerado reprovado o estudante de graduação que estiver com média aritmética inferior a quatro (4,0), ou não alcançar com a NAF a média aritmética final igual ou superior a cinco (5,0), ou não cumprir a frequência mínima exigida.

Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O Curso de Filosofia realizará bimestralmente reuniões pedagógicas para avaliar o andamento das atividades de ensino-aprendizagem e a consecução da proposta curricular vigente. A Coordenação do Curso de Filosofia será responsável pela convocação dos membros do colegiado e presidirá as reuniões. Como parte integrante do processo educativo, a avaliação deve proporcionar uma análise dos resultados já alcançados no curso, bem como diagnosticar as suas carências e



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

limitações. Semestralmente será aplicado um questionário semiestruturado para avaliar pontos estruturantes do projeto político-pedagógico do curso. A avaliação deve fornecer subsídios para o trabalho dos formadores, tendo em vista a autonomia dos professores e pesquisadores no processo de ensino-aprendizagem. Para atingir esta meta, a avaliação proposta pelo Curso de Filosofia necessita ter conexão com a Avaliação Institucional da Uva.

f) **Biblioteca e acervo**

O curso tem disponibilizado o seu acervo bibliográfico na biblioteca central, contando com obras dos grandes mestres da Filosofia e diversas obras de comentadores sobre temas, problemas e história da Filosofia. No entanto, ainda se faz necessária a aquisição de obras para a renovação e atualização do acervo, o que já está sendo providenciado pelo Curso junto à Universidade.

O Curso disponibiliza, ainda, um grande acervo digital de obras filosóficas, as quais estão em domínio público e são inseridas a cada semestre no Sistema Acadêmico.

g) **Sobre a infraestrutura física**

O curso conta com sete salas de aula, com capacidade para quarenta estudantes, oito gabinetes de professores, laboratório de informática, sala para a coordenação, sala para a secretaria e sala de recepção, auditório, sala de videoconferência, sala de multimídia e praça de integração e convivência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso está organizado com base nas seguintes normas: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional; no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino; no Parecer CNE/CES nº 492/2001, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia; no Parecer CNE/CES nº 1.363/2001, aprovado em 12 de dezembro de 2001; que retificou o Parecer CNE/CES nº 492/2001, que tratou da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia; na Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia; no Parecer CNE/CES nº 008/2007, na Resolução CNE/CES nº 002/2007, que dispôs sobre a carga horária mínima para os bacharelados e do limite da carga horária para as Atividades Complementares); na Resolução CNE/CES nº 007/2018, referente às Diretrizes para a Extensão; na Resolução CEE nº 495/2021, que dispôs sobre o exercício das funções de



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 531/2022

regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará, e deu outras providências; no Parecer CEE nº 479/2018, que dispôs sobre o credenciamento da Uva, na Resolução Uva/CEPE nº 027/2018, que dispôs sobre a Curricularização da Extensão, e na Resolução Uva/CEPE nº 14/2022, que dispôs sobre a institucionalização das Atividades Complementares.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto Pedagógico e observando a legislação pertinente, voto pela renovação do reconhecimento do Curso de Filosofia, Grau Bacharelado, na modalidade Presencial, com a oferta de 40 (quarenta) vagas por ano, vinculado ao Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE), da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, *Campus* Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

Recomendo que essa Instituição observe a última avaliação feita no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES/INEP, focando nos itens que precisam ser cuidados e aperfeiçoados e que compõem o Conceito Preliminar de Curso (CPC), a fim de que a nota desse indicador possa avançar na próxima avaliação.

Registro que é imprescindível a observação do prazo para o encaminhamento do próximo pedido de renovação de reconhecimento. O processo deve ser encaminhado a este CEE com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do fim da vigência do prazo atual.

É o voto, salvo melhor juízo desta egrégia Câmara da Educação Superior e Profissional.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2022.


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Relator e Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE